



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00006

Mensagem 069/2006-CN

MPV 311/2006

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

311/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 311/2006 o seguinte subtítulo:

14.421.0661.11TY.XXXX - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS ESTADUAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALOR R\$: 5.000.000,00

M. A.: 30

GND: 04

Cancelamento:

14.421.0661.11TY.0101 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIIS ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITOS EXTRAORDINARIOS) UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 5

VALOR R\$: 5.000.000,00

M. A.: 30

GND: 04

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o estado de Mato Grosso do Sul, de recursos para aplicar na reforma de estabelecimentos penais estaduais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

20/07/2006

ASSINATURA

[Assinatura manuscrita]

